



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CL Nº 049/2019

4º Termo Aditivo ao Contrato CL nº 049/2019, que tem por objeto, em síntese, a contratação de serviços continuados na área de apoio administrativo e atividades auxiliares através de postos de trabalho que entre si firmam, a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda.**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
PREÂMBULO

1.1 **CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.599.191/0001-87, telefones (48) 3221-2772 e 3221-2766, correio eletrônico licitacoes@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo Diretor-Geral Luiz Alberto Metzger Jacobus, bem como pelo Diretor Administrativo Lúcio Mallmann.

1.2 **CONTRATADA:** Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda, com sede na Avenida Hercílio Luz, nº 1.249, Anexo B, Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.020-001, fone/fax (048) 2106-1521/2106-1500, inscrita no CNPJ nº 83.953.33.0001-73, correio eletrônico (e-mail) comercial@ondrepsb.com.br, representada neste ato por seu Diretor Luiz Ermes Bordin.

1.3 — **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

- Art. 40, XI e art. 55, III, c/c §8º do art.65 da Lei 8.666/93;
- Itens “3.3” e “3.4” do Contrato original;
- Atos da Mesa nº 149 e nº 195;
- Autorização administrativa através do despacho exarado pelo Diretor-Geral (fls.95), nos autos do processo que tramita no SGD nº: GCC/GESCONR 008/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA
OBJETO

2.1 — O presente termo aditivo tem por objetivo, reajustar os valores contratados, com base na variação do **IPCA (4,311090%)** apurado no período de **dezembro/2019 a novembro/2020**, com efeitos a contar a partir de **16/12/2020** (data de aniversário do contrato).

2.2 — Em decorrência de tal reajuste o valor **mensal** do contrato passa de **R\$ 2.412.356,93** (dois milhões quatrocentos e doze mil trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos), **para R\$ 2.516.355,79** (dois milhões, quinhentos e dezesseis mil trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos) e, o **anual, de R\$ 28.948.283,16** (vinte e oito milhões novecentos e quarenta e oito mil duzentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos) **para R\$ 30.196.269,48** (trinta milhões, cento e noventa e seis mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:



Contrato CL nº 049/2019							Reajuste de Contrato- IPCA (4,311090%)			
Item	Qtd	Especificação dos Postos de Trabalho	HRS	Unitário	Mensal	Anual	Variação	Unitário Reajustado	Mensal Reajustado	Anual Reajustado
1	55	Apoio Administrativo (1)	6 hs	R\$ 4.568,14	R\$ 251.247,70	R\$ 3.014.972,40	4,311090%	R\$ 4.765,07	R\$ 262.078,85	R\$ 3.144.946,20
2	119	Apoio Administrativo (2)	8 hs	R\$ 8.911,34	R\$ 1.060.449,46	R\$ 12.725.393,52	4,311090%	R\$ 9.295,52	R\$ 1.106.166,88	R\$ 13.274.002,56
3	47	Secretaria Executiva	8 hs	R\$ 11.117,42	R\$ 522.518,74	R\$ 6.270.224,88	4,311090%	R\$ 11.596,70	R\$ 545.044,90	R\$ 6.540.538,80
4	24	Recepcionista Executiva (1)	6 hs	R\$ 4.568,40	R\$ 109.641,60	R\$ 1.315.699,20	4,311090%	R\$ 4.765,35	R\$ 114.368,40	R\$ 1.372.420,80
5	27	Recepcionista Executiva (2)	8 hs	R\$ 8.922,23	R\$ 240.900,21	R\$ 2.890.802,52	4,311090%	R\$ 9.306,87	R\$ 251.285,49	R\$ 3.015.425,88
6	2	Mestre de Cerimônia	8 hs	R\$ 8.922,07	R\$ 17.844,14	R\$ 214.128,68	4,311090%	R\$ 9.306,71	R\$ 18.613,42	R\$ 223.361,04
7	2	Assistente de Saúde (2)	6 hs	R\$ 8.527,71	R\$ 17.055,42	R\$ 204.665,04	4,311090%	R\$ 8.895,35	R\$ 17.790,70	R\$ 213.488,40
8	4	Operador de Equipamento Gráfico	8 hs	R\$ 8.318,93	R\$ 33.275,72	R\$ 399.308,64	4,311090%	R\$ 8.677,57	R\$ 34.710,28	R\$ 416.523,36
9	1	Técnica em Arte de Criação Gráfica	8 hs	R\$ 8.318,92	R\$ 8.318,92	R\$ 99.827,04	4,311090%	R\$ 8.677,56	R\$ 8.677,56	R\$ 104.130,72
10	4	Técnica de Informática	6 hs	R\$ 5.218,82	R\$ 20.874,48	R\$ 250.493,76	4,311090%	R\$ 5.443,60	R\$ 21.774,40	R\$ 261.292,80
11	5	Interprete de Libras	6 hs	R\$ 4.594,01	R\$ 22.970,05	R\$ 275.640,60	4,311090%	R\$ 4.792,07	R\$ 23.960,35	R\$ 287.524,20
12	5	Motorista	8 hs	R\$ 9.325,21	R\$ 46.626,05	R\$ 559.512,60	4,311090%	R\$ 9.727,22	R\$ 48.636,10	R\$ 583.633,20
13	6	Assistente de Saúde (1)	6hs	R\$ 10.105,74	R\$ 60.634,44	R\$ 727.613,28	4,311090%	R\$ 10.541,41	R\$ 63.248,46	R\$ 758.981,52
Total				R\$ 2.412.356,93	R\$ 28.948.283,16			Total	R\$ 2.516.355,79	R\$ 30.196.269,48

2.3 — Em caso de superveniente decisão do Tribunal de Contas do Estado (TCE/SC), favorável à aplicação do percentual delimitado na Convenção Coletiva **(5,45%)** em detrimento do IPCA **(4,311090%)**, será aplicada a diferença **(1,13891%)** no período pactuado, retroagindo os efeitos financeiros à data de **16/12/2020** (data de aniversário do contrato).

2.4 — O presente termo aditivo não constitui aceite ou denegação do pedido de repactuação já protocolado pela contratada, reivindicando a inserção nos valores contratados dos reflexos das alterações salariais e demais benefícios convencionados após a assinatura do Contrato, que em seu pedido resulta em um impacto de 9,75%, de modo que prevalecerá o que for decidido a respeito no ambiente administrativo ou judicial, com efeitos a partir de janeiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA CONDIÇÕES GERAIS

3.1 — O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos financeiros a contar de **16/12/2020**, ficando ratificado o contrato original em todas as suas demais cláusulas e condições.

3.2 — E, por estarem justos e acordes assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Florianópolis/SC, 22 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

Luiz Alberto Metzger Jacobus
Diretor-Geral

Lúcio Mallmann
Diretor Administrativo

CONTRATADA:

Ondrepsb - Limpeza e Serviços Especiais Ltda.

Luiz Ermes Bordin
Diretor